

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

(publicada no DOU de 25/06/13, Seção I, página 56)

**A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL**, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alíneas "a" e "b", e § 1º, do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, incisos I e II, da Portaria MP nº 207, de 31 de maio de 2013 e,

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MP, MMA, MME e MDS nº 244, de 6 de junho de 2012, o qual estabelece que a Secretaria de Orçamento Federal instituirá o prêmio de eficiência e sustentabilidade da Esplanada dos Ministérios, reconhecendo os melhores resultados e práticas apuradas durante a execução do Projeto Esplanada Sustentável - PES;

Considerando que, após apuração dos resultados da 1ª etapa do PES, que se encerrou em dezembro de 2012, os órgãos detentores da economia apresentaram as respectivas justificativas circunstanciadas para utilização dos recursos extras derivados do Projeto; e

Considerando os incentivos para a continuidade das ações voltadas para a melhoria da eficiência na utilização de recursos públicos, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e ajustar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria MP nº 207, de 31 de maio de 2013, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIA CORRÊA**

**ANEXO I**  
**REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 207, DE 31 DE MAIO DE 2013)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
36000 Ministério da Saúde	1.303.132
<b>TOTAL</b>	<b>1.303.132</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

**ANEXO II**  
**ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO**  
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 207, DE 31 DE MAIO DE 2013)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL
24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	141.529
25000 Ministério da Fazenda	391.707
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	11.088
30000 Ministério da Justiça	118.830
32000 Ministério de Minas e Energia	63.534
33000 Ministério da Previdência Social	30.817
39000 Ministério dos Transportes	5.071
41000 Ministério das Comunicações	65.155
44000 Ministério do Meio Ambiente	43.896
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	45.044
52000 Ministério da Defesa	92.795
53000 Ministério da Integração Nacional	14.377
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	203.768
63000 Advocacia Geral da União	33.186
61000 Secretaria de Assuntos Estratégicos	42.335
<b>TOTAL</b>	<b>1.303.132</b>

Fontes: Todas as fontes, exceto 112, 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.